



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 73/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que operacionalize um grupo de trabalho para implementação de uma solução integrada para a recolha, o tratamento e a valorização dos efluentes das suiniculturas, com vista à proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena.

Recomenda ao Governo que operacionalize um grupo de trabalho para implementação de uma solução integrada para a recolha, o tratamento e a valorização dos efluentes das suiniculturas, com vista à proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Operacionalize, com urgência, um grupo de trabalho, nos termos da estratégia em curso para acompanhamento da matéria, constituído pelas seguintes entidades:

- a) Um representante do Ministério do Ambiente e da Ação Climática;
- b) Um representante do Ministério da Agricultura e Alimentação;
- c) Um representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional;
- d) Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- e) Um representante do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.;
- f) Um representante do BIOREF — Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias;
- g) Um representante do Município de Alcobaça;
- h) Um representante do Município da Batalha;
- i) Um representante do Município de Leiria;
- j) Um representante do Município da Marinha Grande;
- k) Um representante do Município de Porto de Mós;
- l) Um representante do ACES do Pinhal Litoral;
- m) Um representante da RECILIS;
- n) Um representante da SIMLIS;
- o) Um representante da Associação de Suinicultores da Batalha, Leiria e Porto de Mós.

2 — Determine que o grupo de trabalho referido no número anterior tem por missão:

a) Apresentar propostas de mitigação dos impactos ambientais negativos dos efluentes das suiniculturas, e de quaisquer outros fatores, que contribuam para o aumento desses impactos, identificando a sua origem;

b) Preparar a implementação de uma solução integrada para a recolha, o tratamento e a valorização dos efluentes das suiniculturas, inspirada nas melhores práticas de gestão de resíduos, com respeito pela transição energética, tendo em vista a proteção da ribeira dos Milagres e dos rios Lis e Lena, e a valorização agrícola dos efluentes pecuários e da sua utilização para produção de energia alternativa e renovável.

Aprovada em 2 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116601463